



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0766 – PÁGINAS: 13

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/portal/diario/ultimasPublicacoes.xhtml?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: pmbaraodegrajau@gmail.com

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Ato de nomeação: -



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0766 – PÁGINAS: 13

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

SUMÁRIO

RESENHA DE CONTRATO	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO	3
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	3
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	6
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	8
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PRESIDENTE E DOS DEMAIS COMPONENTES DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024	10
PORTARIA Nº 007/2023	10
PORTARIA Nº. 008/2023.....	11

(clique para ir ao item selecionado)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0766 – PÁGINAS: 13

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA. CONTRATO N° 106.2023. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ONCOCLINICA ONCOLOGISTAS ASSOCIADOS, (CNPJ n° 05.350.790/0001-59). OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos (demanda judicial), para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 170.162,64 (cento e setenta mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 23 DE MARÇO DE 2023. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; CRISTIANE FORTES NAPOLEÃO DO RÊGO – Representante Legal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N° 12/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 38/2023

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos (demanda judicial), para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

EMPRESA: ONCOCLINICA ONCOLOGISTAS ASSOCIADOS, CNPJ N° 05.350.790/0001-59, sediada à Rua Gardênia, 710, Jóquei, Teresina-PI, CEP. 64049-200

AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93, ART. 24, inciso IV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - PODER EXECUTIVO

16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1004.2099.000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO – 0.1.02 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

VALOR TOTAL: R\$ 170.162,64 (cento e setenta mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

PRAZO: 06 (seis) meses

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para os serviços acima citados. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

BARÃO DE GRAJAÚ, 23 de março de 2023.

NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretaria Municipal de Saúde de Barão de Grajaú-MA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 41/2023 / Dispensa de Licitação nº 14/2023
AMPARO LEGAL : art. 75, II, da Lei nº 14.133/21
ÓRGÃO INTERESSADO : Secretaria Municipal de Cultura
OBJETO : Contratação de Empresa para prestação de serviços de buffet e alimentação no Aniversário da Cidade de Barão de Grajaú.
PRAZO DE ENTREGA: 02 (dois) dias, a contar do recebimento da ordem de Fornecimento.
VALOR TOTAL : R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0766 – PÁGINAS: 13

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

LOTE 01- ADM

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
1	<p>BUFFET PARA CAMARIM – Descrição: Serviços de Buffet nos camarins para atender as atrações musicais (por banda) – CARDÁPIO: bebidas não alcólicas (suco de fruta, refrigerante); água (com e sem gás), isotônicos de sabores variados, energéticos, água de coco natural, achocolatado líquido em caxinha, biscoito variados, barras de cereais, frutas diversas; salgados assados; pizzas; sanduiches com hamburgues; refeição com dois tipos de carnes conforme solicitado pelos Artistas. O material de louças e utensílios para atender o número de pessoas deve estar incluso contendo 01 sofá com dois lugares, este serviço destina-se a promover a alimentação dos artistas e bandas convidadas para o evento e cada serviço deverá atender até 30 pessoas.</p>	serviço	3	R\$ 4.650,00	R\$ 13.950,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0766 – PÁGINAS: 13

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

2	<p>ALMOÇO/JANTAR – servido fora das dependências dos órgãos da Prefeitura Municipal à critério da Administração: Entradas: salgados fritos e folhados diversos. Saladas: 03 tipos a escolher dentre as opções seguintes: salada verde; salada de legumes com maionese; mix de legumes grelhados; salpicão(filé de frango desfiado, batata palha, queijo mussarela, presunto, legumes a gosto); salada agridoce (com frutas). Pratos Principais: Carnes Vermelhas: 02 tipos de carnes a escolher dentre as opções seguintes: filé mignon ao molho madeira; filé a parmegiana; escondidinho de carne seca, lagarto recheado ao molho madeira; strogonoff de carne; Carnes Brancas: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: medalhão de lombo suíno ao molho barbecue; pernil suíno assado e fatiado; strogonoff de frango; filé de frango a parmegiana com tomate e manjericão; frango assado com ervas a molho a escolher; peito de frango ao molho de limão e gengibre ou outro a escolher no mesmo padrão; peito de frango empanado; fricassé de frango com champignon; Arroz: 02 tipos a escolher entre as opções seguintes: Arroz branco, arroz à grega; arroz com brócolis, baião de dois. Massas: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: lasanha de presunto defumado e queijo, carne, frango; rondelli de presunto e queijo ao molho catupiry ou de ricota com ervas; penne ao molho (branco, carbonara, bolonhesa, sugo). Acompanhamentos: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: Batata a soute, purê de batata, purê de abóbora, farofa. Sobremesas: 03 tipos a escolher dentre as opções seguintes: mousse (chocolate, maracujá, limão, outros sabores); pudim de leite; bolo de rolo; bolo recheado; torta doce. Bebidas: Refrigerantes no mínimo três tipos, inclusive com opções diet; sucos naturais; água mineral com e sem gás, cervejas. Observação: Deverão estar incluídos nos itens todos os materiais necessários aos serviços de buffet, tais como, copos para refrigerante e água em vidro, xícaras de porcelana para café, pratos de mesa e sobremesa em porcelana, talheres em aço, baixelas em inox; material descartável, como: copos para água e café, pratos grandes e pequeno, talheres e guardanapos; cabendo a escolha do tipo de material a ser utilizado à administração; além do pessoal de apoio especializado para o serviço, tais como garçons, copeira, coordenador, recepcionista.</p>	PESSOAS	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 28.950,00	

FONTE DO RECURSO :
02 – PODER EXECUTIVO
05– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0766 – PÁGINAS: 13

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

04.122.0052.2016.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33. 90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

Adjudico e Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme adjudicação da Comissão Permanente de Licitação – CPL e autorizo a despesa.

Barão de Grajaú-MA, 23 de março de 2023

PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 41/2023 / Dispensa de Licitação nº 14/2023
AMPARO LEGAL : art. 75, II, da Lei nº 14.133/21
ÓRGÃO INTERESSADO : Secretaria Municipal de Cultura
OBJETO : Contratação de Empresa para prestação de serviços de buffet e alimentação na inauguração de Unidade Escolar.
PRAZO DE ENTREGA: 02 (dois) dias, a contar do recebimento da ordem de Fornecimento.
VALOR TOTAL : R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
LOTE 02- EDUCAÇÃO					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0766 – PÁGINAS: 13

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

3	<p>COFFE BREAK - servido nas dependências dos órgãos da Prefeitura Municipal. Salgados: 05 tipos a escolher dentre as opções seguintes: croissant de carne, queijo e presunto, frango; empadinha de carne, frango; coxinhas de frango, carne; pastéis de frango, carne; quibe; mini pizza; croquete de carne seca; risole de queijo e presunto, carne e frango; canudinho de carne; trouxinhas de carne seca. Bolos: 03 tipos a escolher dentre as opções seguintes: bolo de chocolate, bolo de cenoura, bolo de macaxeira, bolo de milho. Outros Itens: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: pão de queijo; pão com patês variados (presunto, quatro queijos, atum); mini sanduiche natural; salada de frutas. Tortas Salgadas: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: carne, frango, legumes, quiche de queijo e presunto; empadão. Bebidas: café, sucos naturais (mínimo de três opções); Refrigerantes sabores diversos (mínimo de três tipos) com opções de diet; água mineral com ou sem gás. Observação: Deverão estar incluídos nos itens todos os materiais necessários aos serviços de buffet, tais como: copos para refrigerante e água em vidro, xícaras de porcelana para café, pratos de mesa e sobremesa em porcelana, talheres em aço, baixelas em inox; material descartável, como: copos para água e café, pratos grandes e pequeno, talheres e guardanapos; cabendo a escolha do tipo de material a ser utilizado à administração; além do pessoal de apoio especializado para o serviço, tais como garçons; coordenador, recepcionista.</p>	PESSOAS	600	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL LOTE 2					R\$ 12.000,00

FONTE DO RECURSO :

02 – PODER EXECUTIVO

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0465.2025.0000 – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

Empresa: SÓ FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 09.126.623/0001-80 com sede na Avenida Mario Bezerra, nº 314 - Centro- Barão de Grajaú



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0766 – PÁGINAS: 13

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

Adjudico e Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme adjudicação da Comissão Permanente de Licitação – CPL e autorizo a despesa.

Barão de Grajaú-MA, 21 de março de 2023

LILIAN BARROS COSTA NOLETO

Secretária Municipal de Educação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 42/2023 / Dispensa de Licitação nº 14/2023
AMPARO LEGAL : art. 75, II, da Lei nº 14.133/21
ÓRGÃO INTERESSADO : Secretaria Municipal de Cultura
OBJETO : Contratação de Empresa para prestação de serviços para hospedagem e alimentação das equipes das bandas musicais que se apresentarão no evento de Aniversário da Cidade de Barão de Grajaú.
PRAZO DE ENTREGA: 02 (dois) dias, a contar do recebimento da ordem de Serviço.
VALOR TOTAL : R\$ 7.312,00 (sete mil, trezentos e doze reais).

Dias 28 a 29 de março de 2023

HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO BANDA DESEJO DE MENINA

APTO.	CATEGORIA	VALOR DIÁRIA	TOTAL
3	INDIVIDUAL	R\$ 100,00	R\$ 300,00
3	DUPLOS	R\$ 160,00	R\$ 480,00
5	TRIPLOS	R\$ 190,00	R\$ 950,00
TOTAL			R\$ 1.730,00

ALIMENTAÇÃO ALMOÇO

Pessoas	Refeições	Valor	Total
24	ALMOÇO	R\$ 32,00	R\$ 768,00
5	JARRAS SUCO	R\$ 10,00	R\$ 50,00
5	REFRIGERANTE 1LT	R\$ 10,00	R\$ 50,00
24	JANTAR	R\$ 32,00	R\$ 768,00
5	JARRAS SUCO	R\$ 10,00	R\$ 50,00
4	REFRIGERANTE 1LT	R\$ 10,00	R\$ 40,00
TOTAL			R\$ 1.726,00
TOTAL HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO BANDA DESEJO DE MENINA			R\$ 3.456,00

HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO BANDA IGUINHO E LULINHA

APTO.	CATEGORIA	VALOR DIÁRIA	TOTAL
7	INDIVIDUAL	R\$ 100,00	R\$ 700,00
9	DUPLOS	R\$ 160,00	R\$ 1.440,00
TOTAL			R\$ 2.140,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0766 – PÁGINAS: 13

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

ALIMENTAÇÃO ALMOÇO

Pessoas	Refeições	Valor	Total
24	ALMOÇO	R\$ 32,00	R\$ 768,00
4	REFRIGERANTE 1LT	R\$ 10,00	R\$ 40,00
5	JARRAS SUCO	R\$ 10,00	R\$ 50,00
24	JANTAR	R\$ 32,00	R\$ 768,00
5	JARRAS SUCO	R\$ 10,00	R\$ 50,00
4	REFRIGERANTE 1LT	R\$ 10,00	R\$ 40,00
TOTAL			R\$ 1.716,00
TOTAL HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO BANDA IGUINHO E LULINHA			R\$ 3.856,00

TOTAL GERAL – R\$ 7.312,00 (sete mil, trezentos e doze reais)

FONTE DO RECURSO :

02 - PODER EXECUTIVO

12 – SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

00 – SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

13.392.0048.2074.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS,

FOLCLÓRICAS E ARTÍSTICAS

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Empresa: CAJUEIRO HOTELARIA E RESTAURANTE LTDA ME, CNPJ Nº 21.442.613/0001-59.

Adjudico e Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e autorizo a despesa.

Barão de Grajaú-MA, 23 de março de 2023

PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0766 – PÁGINAS: 13

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PRESIDENTE E DOS DEMAIS COMPONENTES DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024

Aos vinte e três (23) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três às 14:00 horas no prédio da Câmara Municipal situado à Rua Seroa da Mota, 572, centro, nesta cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, sobre a presidência do Vereador Valderi Moura de Carvalho, na qualidade de mais idoso entre os vereadores presentes foi aberto à sessão solene de posse da mesa diretora, secretariado pelo Vereador Arilson Araújo Lima. Após a composição da mesa e constado a presença dos demais vereadores José Nilton Pereira da Silva, Weliton Ribeiro Guimarães, Valderi Moura de Carvalho, Arilson Araújo Lima, Teotônio Alves da Costa Neto, Geusivan Alves de Barros, Thiago Barros Costa Nolêto, Edimar Ferreira Lima e José Leão da Silva Santos. Em seguida foi obedecido procedimentos de acordo com o Regimento Interno. **LEITURA DE EXPEDIENTE:** O Sr. Secretário Arilson Araújo Lima, apontou a composição da nova mesa diretora composta por Teotônio Alves da Costa Neto ao cargo de presidente, vereador Geusivan Alves de Barros de vice-presidente, o vereador Arilson Araújo Lima ao cargo de primeiro secretário, vereador José Leão da Silva Santos ao cargo de segundo secretário. **ORDEM DO DIA:** Em seguida o novo presidente empossado assumiu a presidência e fez o juramento juntamente com os membros da nova mesa diretora para o biênio de 2023 a 2024. O Sr. Presidente assumiu a continuidade da referida sessão, procedeu um pequeno discurso de abertura e facultou a palavra ao plenário. Com a palavra o vereador Wellington Ribeiro Guimarães, após cumprimentar e os demais vereadores presentes na sessão solene, o mesmo realizou o mesmo desejo do vereador Valderi Moura de Carvalho ao presidente, momento em que destacou que a partir dessa data as indiferenças políticas e pessoais que ocorreriam desde o dia 05 de agosto de 2022 fossem deixadas de lado e que desejavam paz para todos os membros desta casa legislativa e que com isso a mesma será fortalecida do mesmo modo desejou sucesso a nova mesa diretora. Nada mais havendo a consignar os trabalhos foram encerrados pelo Sr. Presidente agradecendo a presença de todos e determinando o Sr. Secretário para lavratura da Ata relativa ao ato. Sala das sessões da Câmara Municipal, em Barão de Grajaú 23 de março de 2023.

Teotônio Alves da Costa Neto
Presidente

Geusivan Alves de Barros
Vice - Presidente

Arilson Araújo Lima
1º Secretário

José Leão da Silva Santos
2º Secretário

Vereadores:

PORTARIA Nº 007/2023

Dispõe sobre a exoneração dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

O SENHOR TEOTONIO ALVES DA COSTA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 32, inciso XX, do Regimento Interno da Casa Legislativa e no artigo 37, II, da CF/88, além de outros estatutos legais atinentes a espécie na forma da lei.

CONSIDERANDO a decisão do agravo de instrumento Nº 0825500-16.2022.8.10.0000, que revogou a liminar contida no id. 22532867, mantendo a decisão recorrida em todos os seus termos;

CONSIDERANDO que a atual Mesa Diretora foi eleita em 15/12/2022 e sendo empossada automaticamente, para o biênio 2023/2024, após decisão acima referenciada;

CONSIDERANDO que o início de uma nova gestão demanda uma organização da estrutura administrativa;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança, por previsão constitucional, são de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 23 de Março de 2023, todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0766 – PÁGINAS: 13

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Barão de Grajaú,
Estado do Maranhão, aos 23 dias do mês de Março de 2023.

Ver. Teotonio Alves Da Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 008/2023.

23 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno (Art.32XX) e a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) e Lei Municipal nº 56, de 08 de março de 2013 e Lei Municipal nº 143, de 18 de março de 2020, além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o senhor **JAMES ANDRADE VIEIRA**, CPF: 060.311.403-22, para exercer o cargo de **ASSESSOR FINANCEIRO**, onde deverá prestar os serviços pertinentes ao cargo, a partir de 23 de Março de 2023, com vencimentos e vantagens conforme legislação em vigor.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 23 (Vinte e três) dia do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três).

TEOTONIO ALVES DA COSTA NETO
Presidente



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal



PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO
Vice-Prefeito Municipal



MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA
Procurador Geral do Município



RICARDO AMANCIO RIBEIRO SOBRINHO
Controlador Geral do Município



PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO
ALMEIDA**
Secretária Municipal de Educação



NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde



FRANCISCO CLEVERTON DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca



JACKELINE VIANA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social,
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania



DORGIVALDO SANTANA NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura e
Habitação



EDIVAR PEREIRA DA SILVA MELO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer



FLÁVIO RIBEIRO VIANA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



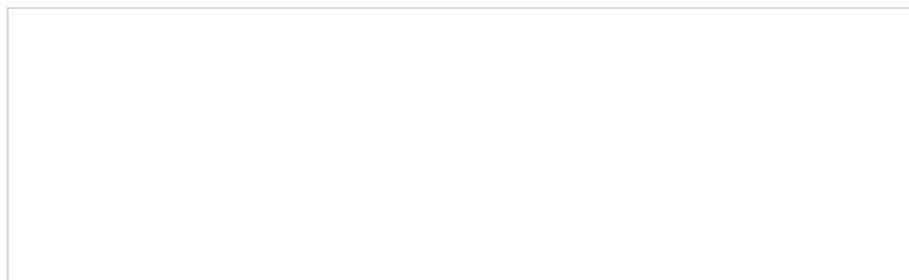
LAUDEMIR ALVES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Meio Ambiente



DEUZENIRA CARVALHO DE MELO

Secretária Municipal de Juventude



RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO
BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000
Email: pmbaraodegrajau@gmail.com
Telefone: (89) 3523 1158
CNPJ: 06.477.822/0001-44